



DE 14 A 18 DE JULHO DE 2014 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 241/XII](#)

Aprova o regime jurídico específico aplicável ao Centro de Análise e Operações Marítimas-Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de Fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às suas instalações em território português

Autoria Governo

COMERCIAL – JUROS MORATÓRIOS

[Aviso n.º 8266/2014. D.R. n.º 135, Série II de 2014-07-16](#)

Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 2.º semestre de 2014

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 45/2014. D.R. n.º 135, Série I de 2014-07-16](#)

Assembleia da República

Autoriza o Governo a introduzir disposições de natureza especial em matéria de regime das contraordenações, no contexto da criação de um regime excepcional e extraordinário de regularização a aplicar aos estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, explorações de pedreiras e explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e a consagrar normas especiais em matéria da aplicação de medidas de tutela da legalidade administrativa

EDUCAÇÃO

[Portaria n.º 142/2014. D.R. n.º 133, Série I de 2014-07-14](#)

Ministério da Educação e Ciência

Aprova o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais para Ingresso nos Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior Privado para a Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo de 2014-2015

[Portaria n.º 143/2014. D.R. n.º 133, Série I de 2014-07-14](#)

Ministério da Educação e Ciência

Aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo de 2014-2015

[Decreto-Lei n.º 113/2014. D.R. n.º 135, Série I de 2014-07-16](#)

Ministério da Educação e Ciência

Regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 64/2006](#), de 21 de Março, e ao [Decreto-Lei n.º 36/2014](#), de 10 de Março

[Despacho n.º 9238-A/2014. D.R. n.º 135, Suplemento, Série II de 2014-07-16](#)

Ministério da Educação e Ciência - Direcção-Geral do Ensino Superior

Aprova os prazos em que devem ser praticados os actos referentes ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2014-2015

[Despacho normativo n.º 8-A/2014. D.R. n.º 136, Suplemento, Série II de 2014-07-17](#)

Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Aprova o Regulamento do Programa Retomar

ENERGIA

[Diretiva n.º 12/2014. D.R. n.º 133, Série II de 2014-07-14](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Manual de Procedimentos para a Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Indicadores de Conjuntura n.º 7- Julho 2014](#)

[Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 7/2014](#)

Instrução

[N.º 11/2014](#) - Inclusão de instrumentos nos fundos próprios (Determina que a inclusão de instrumento (em base individual e/ou em base consolidada) nos fundos próprios deve ser submetida à autorização prévia do BdP, indicando-se a forma de instrução desse pedido.)

[N.º 13/2014](#) - normas sobre abertura e movimentação de contas de depósito à ordem no Banco de Portugal (Altera a Instrução n.º 2/2009, publicada no BO n.º 2, de 26-02-2009).

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[CMVM informa sobre Composição das Carteiras dos Fundos de Investimento a 30 de Junho](#)

[Consultas Públicas da ESMA no âmbito do Regulamento Abuso de Mercado](#)

[Indicadores de Síntese dos Fundos de Investimento Imobiliário, FEII e FUNGEPI - Junho 2014](#)

[Comunicado da Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros de 06 de Junho de 2014](#)

[Relatório Trimestral de Intermediação Financeira – 1º Trimestre 2014](#)

[ESMA divulga Relatório Final sobre Linhas de Orientação relativas à Supervisão da Informação Financeira](#)

Consultas Públicas da ESMA

[Consulta Pública da ESMA relativa ao Projecto de Normas Técnicas no Regulamento Abuso de Mercado](#) (decorre até 15.10.2014)

[Consulta Pública da ESMA relativa ao Projecto de Parecer Técnico sobre a Delegação de Poderes no âmbito do Regulamento Abuso de Mercado](#) (decorre até 15.10.2014)

[Consulta Pública da ESMA sobre revisão da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros \(DMIF II\)](#) (decorre até 01.08.2014)

ISP - INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

[Norma Regulamentar n.º 5/2014-R, de 10 de Julho](#)

Estabelece os índices trimestrais de actualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no quarto trimestre de 2014

[Relatório sobre a abordagem estratégica e o plano de acção da EIOPA no âmbito da protecção dos participantes e beneficiários de pensões complementares](#)

Reconhecendo a elevada importância do tema das pensões na perspectiva dos consumidores, a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma ("EIOPA") divulgou um relatório que versa sobre a estratégia adoptada relativamente à sua actuação no domínio da protecção dos participantes e beneficiários de pensões complementares.

Com efeito, no quadro da prossecução das respectivas atribuições na área das pensões, o relatório em apreço descreve o modo como a EIOPA visa abordar, de forma sistemática, um conjunto prioritário de matérias.

Em concreto, durante os próximos anos, o âmbito de actuação da EIOPA integra, nomeadamente, o acompanhamento dos seguintes projectos:

- Gestão de planos de pensões complementares (comissões / custos / encargos, “value for money” e requisitos de formação / qualificação);
- Ausência de convergência a nível europeu (portabilidade de direitos adquiridos);
- Disponibilização e comparabilidade de informação relevante.

FISCAL

[Anteprojecto da reforma do IRS - relatório da comissão](#)

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Designação do licenciado António Brigas Afonso para exercício do cargo de Director-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira \(Despacho n.º 9243/2014, publicado no D.R. n.º 136, de 17 de Julho\)](#)

[Ofício – Circulado n.º 35032/2014 - Duplicação de benefício - alienação de veículo isento.](#)

LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

[Acórdão n.º 466/2014. D.R. n.º 136, Série II de 2014-07-17](#)

Tribunal Constitucional

Não conhece do pedido de declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 3.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na parte respeitante à expressão «Para efeitos de aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), entende-se por: a) 'Dirigentes', aqueles que se encontram investidos em cargos políticos»

LEI DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO

[Ordem de Serviço n.º 7/14](#) PGR - Transição de processos do Ministério Público

REGIÕES AUTÓNOMAS

[Acórdão n.º 467/2014. D.R. n.º 136, Série II de 2014-07-17](#)

Tribunal Constitucional

Não declara a ilegalidade da norma do artigo 59.º, n.º 2, da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de Setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas



[Sentido provável de decisão relativo ao modelo de custeio de terminação fixa - rectificação](#)

ANACOM aprova rectificação do sentido provável de decisão relativo ao modelo de custeio de terminação fixa.

UNIÃO EUROPEIA



ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamentos Internos e de Processo

[Regulamento de processo do Tribunal da Função Pública da União Europeia](#)

[Instruções ao Secretário do Tribunal da Função Pública da União Europeia](#)

[Instruções práticas às Partes sobre a tramitação dos processos no Tribunal da Função Pública da União Europeia](#)

Recomendações

Recomendação da Comissão, de 14 de Julho de 2014, sobre [princípios com vista à protecção dos consumidores e dos utilizadores de serviços de jogo em linha e à prevenção do acesso dos menores aos jogos de azar em linha](#)

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Financeiro

Parecer do Banco Central Europeu, de 5 de Fevereiro de 2014, sobre uma proposta de [Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços de pagamento no mercado interno](#), que altera as Directivas 2002/65/CE, 2013/36/UE e 2009/110/CE e revoga a Diretiva 2007/64/CE (CON/2014/9)

Decisão do Banco Central Europeu, de 2 de Julho de 2014, relativa ao [fornecimento, ao Banco Central Europeu, dos dados de supervisão reportados às autoridades nacionais competentes pelas entidades supervisionadas nos termos do Regulamento de Execução \(EU\) n.o 680/2014 da Comissão](#) (BCE/2014/29)

Comercial

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre [a Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à protecção de know-how e informações comerciais confidenciais \(segredos comerciais\) contra a sua aquisição, utilização e divulgação ilegais](#) [COM(2013) 813 final — 2013/0402 (COD)]

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Dados Pessoais e Privacidade

Síntese do [parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre o desenvolvimento futuro no domínio da liberdade, da segurança e da justiça](#)

Resumo do [Parecer Preliminar da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre privacidade e competitividade na era dos grandes volumes de dados](#)

Fiscal

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de [directiva do Conselho que altera a Directiva 2011/96/CEE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mãe e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes](#) [COM(2013) 814 final — 2013/0103 (CNS)]

Processual

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, [que estabelece um processo europeu para acções de pequeno montante, e o Regulamento \(CE\) n.º 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento»](#)[COM(2013) 794 final — 2013/0403 (COD)]

Penal

Parecer do Comité Económico e Social Europeu e ao Comité sobre a [Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao reforço de certos aspectos da presunção de inocência e do direito de comparecer em tribunal em processo penal](#) [COM(2013) 821 final — 2013/0407 (COD)], a [Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a garantias processuais para os menores suspeitos ou arguidos em processo penal](#) [COM(2013) 822 final — 2013/0408 (COD)], a [Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao apoio judiciário provisório para suspeitos ou arguidos privados de liberdade e ao apoio judiciário em processos de execução de mandados de detenção europeus](#) [COM(2013) 824 final — 2013/0409 (COD)], e a [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Avançar na aplicação da agenda da União Europeia em matéria de garantias processuais dos suspeitos ou arguidos — reforçar as bases do espaço europeu de justiça penal](#) [COM(2013) 820 final]

 **COMISSÃO EUROPEIA**

[Compras integradas em aplicações de jogos: acção conjunta da Comissão Europeia e dos Estados-Membros permite reforçar a protecção do consumidor nos jogos em linha](#)

No seguimento das numerosas queixas apresentadas nos países da UE relativamente às compras integradas em aplicações de jogos em linha (compras *in-app*), em especial as efectuadas inadvertidamente por crianças, as autoridades nacionais uniram esforços com a Comissão Europeia a fim de encontrar soluções.

[Luta contra a fraude: importantes progressos registados na política antifraude, porém Estados-Membros devem intensificar o combate à fraude](#)

Os Estados-Membros devem reforçar os seus esforços para impedir, detectar e comunicar casos de fraude que afectem os fundos da UE, de acordo com o relatório anual da Comissão sobre a protecção dos interesses financeiros (Relatório PIF)

[A Comissão Europeia irá combater práticas desleais na cadeia de abastecimento alimentar](#)

A Comissão Europeia adoptou uma comunicação em que incentiva os Estados-Membros a procurarem melhorar a protecção dos pequenos produtores e retalhistas de produtos alimentares contra as práticas desleais dos seus, por vezes, muito mais fortes parceiros comerciais. Antes de um produto alimentar chegar ao consumidor, um grande número de diferentes operadores no mercado (produtores, transformadores, retalhistas, etc.) da cadeia de abastecimento contribui para o aumento da sua qualidade e valor. Devido a certas evoluções como uma maior concentração do mercado, existem níveis muito diferentes de poder negocial nas relações entre os operadores da cadeia de abastecimento.

Consulta pública

[Consulta sobre " A dimensão urbana das políticas da UE – principais aspectos de uma Agenda Urbana da UE"](#)

18.07.2014 – 26.09.2014

[Regulamento quadro relativo à integração das estatísticas das empresas \(FRIBS\)](#)

15.07.2014 – 07.10.2014

[Consulta sobre a renovação da Estratégia de Segurança Interna da EU](#)

14.07.2014 – 03.10.2014

PORTAL DO GOVERNO



COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 17 DE JULHO DE 2014

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Início do processo de abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas empresas Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP), e Metro do Porto, S.A. (MP), através da subconcessão dos serviços.

- No âmbito da execução do Protocolo de Nagoia, a criação do grupo de trabalho sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e a Partilha Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes da sua Utilização (Protocolo ABS), para desenvolvimento do modelo jurídico de aplicação dos regulamentos da União Europeia sobre esta matéria.

(...)



REFORMA DO IRS

[Reforma do IRS é «o terceiro e decisivo pilar de uma transformação global da fiscalidade em Portugal»](#)



ASSINADO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TERMINAL DE CRUZEIROS DE LISBOA

Ministro da Economia, António Pires de Lima, presidiu à [assinatura do contrato de concessão do terminal de cruzeiros de Lisboa](#) e construção da nova gare de passageiros, em Santa Apolónia, num valor estimado em cerca de 22,7 milhões de euros. O objectivo é melhorar a oferta, para tornar Lisboa num ponto de início ou fim dos cruzeiros, o que é mais lucrativo do que as escalas de algumas horas.



PORTUGAL COLOCOU 1,25 MIL MILHÕES DE DÍVIDA PÚBLICA

O Tesouro português [colocou a totalidade de uma emissão de 1,25 mil milhões de euros em bilhetes do Tesouro no mercado, sendo 400 milhões a seis meses e 850 milhões a 12 meses.](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2012

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012
